

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.620 /

“NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAR ESTUDOS SOBRE A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:


Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com a finalidade de elaborar estudos sobre a alimentação escolar no Município, com vistas a um melhor atendimento e racionalização de custos:

- **MARIA RAIMUNDA DA SILVA E SOUZA** – Secretária Municipal de Educação e Cultura
- **MARIA TERESA PAIVA FERREIRA DE REZENDE** – Coordenadora da Divisão de Administração da Secretaria Municipal de Educação
- **JOÃO JOSÉ FERREIRA** – Secretário Municipal de Administração
- **JOSÉ RAFAELLI SANTINI** – Assessor Jurídico Municipal
- **NILTON GOMES JUNQUEIRA** – Administrador do PROMAE – Programa Municipal de Alimentação Escolar
- **ANELISA STANO CASALINHO** – Nutricionista do PROMAE
- **BIANCA STANZIOLA MORAES** – Nutricionista do PROMAE
- **AMÁLIA SILVA CARNEVALLI** – Representante do CAE – Conselho de Alimentação Escolar

Art. 2º - A Comissão ora nomeada, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos e estudos

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE NOVEMBRO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo